

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SJRPTETO-SP.

AUTO DE ARRECADAÇÃO DE BENS

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 1988, nesta cidade e Comarca de São José do Rio Preto-SP., presente o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO CARLOS TÁFARI, MM. Juiz de Direito desta Comarca, comigo escrevente de seu cargo adiante nomeada, presentes também o Dr. Odival Cico te, Curador Geral e o Dr. José Ricardo Fernandes Salomão, Síndico Dativo da Falida; sendo pelo MM. Juiz procedida à arrecadação dos bens da Falida, nos autos de Pedido de Pa lência nº 1234/84 que M.L. Indústrias Químicas Ltda., move contra Agro Rio Comércio de Insumos Agrícolas Ltda., bens esses constantes da relação seguinte: 1- Direitos de uso do aparelho telefônico nº 642.3577, na cidade de Sertãozi nho-SP, em nome do falecido sócio Roberto de Marco; 2- Di reitos de uso dos aparelhos telefônicos nºs. 32-0704 e 21-5719, desta cidade de São José do Rio Preto, em nome de Ro berto de Marco, já removidos pela TELESP para endereço des te Síndico; 3- Um veículo marca FIAT, tipo pick-up, cor branca, motor álcool, ano 1979, chassis nº 9BD 147A00-0045 7260, cuja documentação não foi localizada, mas que era de uso da empresa falida, já apreendido e em poder deste Sín dico, esclarecendo que o veículo está em péssimo estado de conservação, não funcionando; 4- Uma gleba de terras, com área de 375 alqueires geométricos ou 1.815,00.00 hectares, no Município de Goiatins, Estado de Goiás, perfazendo uma área de 875 alqueires goianos, registrada sob nº R-09793, folhas 133V do livro 2-C do Cartório de Registro de Imóveis de Goiatins-GO, em data de 16.02.84, em nome de Roberto de Marco; 5- Uma gleba de terras medindo 100 alqueires, ou se ja, 242,00 hectares, no Município de Batayporã, Comarca de Nova Andradina-MS, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina, em 17.11.84, sob nº 06, matrícu la nº 590, livro 02, em nome de Roberto de Marco; 6- Um ter reno urbano, sem benfeitorias, medindo 10,00 x 25,00 me tros, totalizando 250 metros², com frente para a Rua Pro jetada H, lote nº 19, quadra nº 15, na cidade e Comarda de Bebedouro=SP, registrado no CRI de Bebedouro, conforme R-1

(conforme R-1) da matrícula nº 9.603, em 04 de outubro de 1984, também em nome do sócio Roberto de Marco; 7- Um imóvel residencial situado na cidade e Comarca de Sertãozinho-SP, na Avenida Antonio Paschoal, nº 1416, objeto dos R.9-6.200 e R.10-6.200 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho-SP, transferido para o irmão do sócio em data de 15.05.84, em flagrante fraude contra credores; 8- Um Imóvel rural com área de 70 alqueires (169,40.00 hectares), localizado no Distrito de Bairro Alto, Município de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, matrícula nº R-5/144, fls. 2-144, livro nº 02, do CRI de Paraibuna-SP, registrado em nome da Falida; 9- Um imóvel rural em Mossamedes-GO, adquirido mediante escritura de Incorporação lavrada às fls. 163/166, livro 33, do Cartório do 2º Ofício de Mossamedes-GO, em nome da Falida; 10- Livros e documentos fiscais e comerciais arrolados às folhas 293/295. Do que para constar mandou o MM. Juiz encerrar este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *Vera Bene* (Vera Lúcia Bene), Escrevente, datilografei e subscrevi.

ANTÔNIO CARLOS TÁFARI
Juiz de Direito

Odival Cicote
ODIVAL CICOTE
Curador Geral

José Ricardo Fernandes Salomão
JOSÉ RICARDO FERNANDES SALOMÃO
Síndico Dativo